

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 07/2020

Objeto: Projeto de Lei nº 27/2020.

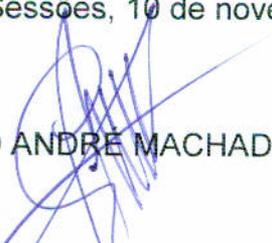
Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 27/2020, buscando autorização legislativa, para estabelecer nova tabela para cobrança de taxas, estabelecida pela Lei Municipal número 110/90, Código Tributário Municipal, instituída pela Lei Municipal número 432, de 24 de dezembro de 1997, tudo conforme mensagem apresentada e anexa ao projeto de lei.

Trata-se de Projeto de Lei, instituindo nova tabela de taxas, estabelecendo diferença em relação aos interessados, que residem no município de Capela de Santana, em relação aos que residem ou mantem seus estabelecimentos e outros municípios.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente, o mesmo traz benefícios aos contribuintes com a regulamentação.

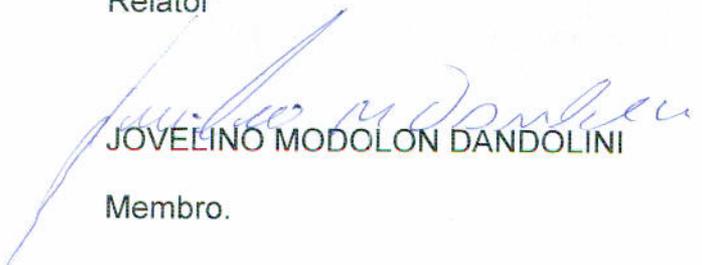
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.


GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente


VOLMIR ANTONIO NICKHORN

Relator


JOVELINO MODOLON DANDOLINI

Membro.